



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.270/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 17 de março de 2025.

Referente: Requerimento nº 050/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento de nº 050/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Zoonoses, por meio do Memorando nº 24/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



20/03/2025 às 12:05 h.

Cajamar, 24 de Fevereiro de 2025.

Memorando Nº: 24/2025

De: Zoonoses

Para: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 050/2025

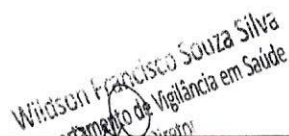
Prezado (a),

Em resposta ao requerimento 050/2025 do nobre vereador Cléber Candido da Silva, informamos que essas ações já foram desencadeadas e os materiais educativos entregues nas residências quando fazemos as visitas casa a casa, em unidades escolares e empresas, quando solicitadas.

No final do mês de janeiro de 2025 foram feitas matérias de divulgação de quais medidas tomar ao encontrar o animal, medidas de prevenção e sobre a necessidade de, em caso de acidente, procurar imediatamente o serviço de urgência e emergência do município.

Nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

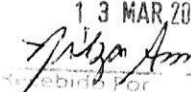

Wildson Francisco Souza Silva
Diretor Departamento Vigilância em Saúde


Daniel Gonçalves Freitas Paulino
Secretário de Saúde


Marcela Araújo Barboza Galaschi
Chefe de Divisão de Complexidade
Divisão de Zoonoses

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
do em

13 MAR 2025

 16.00
Recebido por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 050 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação ún
na 1ª sessão ordinária de 2025
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 12/02/2025
EDUARDO LEMES DIENBES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis, que faça um estudo junto à Secretaria competente da municipalidade, que desenvolva e implemente, com a máxima urgência, uma campanha educativa direcionada à população de Cajamar sobre os cuidados, a prevenção e os procedimentos adequados no caso de acidentes com escorpiões e outros bichos peçonhentos de como proceder e para onde socorrer. Sugerimos que a campanha aborde temas como: Palestras e materiais educativos, Ações práticas, Divulgação nas redes sociais e meios de comunicação locais, linha direta de emergência e Orientações sobre procedimentos em caso de ocorrência.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando a importância da prevenção e proteção da população, que últimos meses, devido à estação mais quente do ano, surgiram numerosos relatos de observação e incidência de escorpiões em diversas áreas da cidade de Cajamar. Este aumento é agravado pela combinação de fatores climáticos e pela falta de informações adequadas à população sobre como prevenir acidentes, identificar focos de infestação e agir corretamente em situações de emergência.

Os escorpiões, representam um risco significativo à saúde pública, podendo causar quadros graves de envenenamento, principalmente em crianças e idosos. Assim, uma campanha educativa, contendo orientações claras e acessíveis, poderá contribuir para a redução de acidentes, além de promover ações preventivas e de controle dos focos.

A implantação desta iniciativa demonstra o compromisso da administração municipal com a saúde e o bem-estar dos cidadãos, alinhando-se às diretrizes de proteção à saúde pública e controle de zoonoses.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de janeiro de 2.025.

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/25
às 11 h 20
Evelin

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
266/2025

DATA / HORA
29/01/2025 10:37:02

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andr